

Enunciado aprovado no evento Conexão Registral - Maringá em 26/04/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de 2024, os Registradores de Imóveis do Paraná reuniram-se em Maringá para o evento Conexão Registral da ARIPAR. Na ocasião, foi proposto e aprovado por unanimidade o trigésimo terceiro enunciado, contando com a seguinte redação:

33) A transmissão de meação possui natureza jurídica de compra e venda ou doação, importando registro autônomo em ato posterior à partilha, ainda que proveniente de um único título.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Presidente da ARIPAR



ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES
DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº 51, 18º
andar, Conjuntos 1805-1810,
Galeria Ritz, Centro, Curitiba - PR.
presidente@aripar.org